ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ leitura
Em 21 FEV 2019
Presidente

INDICAÇÃO N.° 25 /2019

Tenho a honra de I N D I C A R a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Que seja realizado em caráter de urgência pela secretaria competente a reforma da escola do Batatal."

J U S T I F I C A T I V A

Em visita ao estabelecimento de ensino foi constatado que o telhado apresenta vazamento, a pintura esta precária, necessidade de construção de um muro na parte lateral (ocorrência de furto), sala de informática apresenta rachadura e vazamento do telhado, a fossa da unidade está destampada e a possibilidade de substituição do gramado que separa as ações do estabelecimento por piso de concreto para melhor otimizar o espaço, bem como a reforma e cobertura da quadra esportiva.

Sala das Sessões, em 21 de fevereiro de 2019.

Hélder Rangel de Araújo

(Hélder Rangel)

APROVADO
Em 21 FEV 2019
Presidente